

ATA N.º 15/2022**Data da reunião ordinária: 16-08-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 14:30 horas**Términus da reunião:** 18:25 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Pedro Alexandre da Conceição Rodrigues, em substituição de Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Dora Raquel Ferreira Manuel**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-08-2022****Operações Orçamentais:** 3.562.898,72**Operações não Orçamentais:** 580.184,17

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Municípios.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

1 - Deu conhecimento da participação da Sr.^a Vereadora Anabela Valente de Carvalho, que por motivos profissionais, não pode estar presente nesta reunião, atenta as comunicações dos elementos seguintes da lista, que também não podem comparecer, foi substituída pelo Sr. Pedro Alexandre da Conceição Rodrigues. (MGD – 8912/22).

2 - Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 20 de julho a 16 de agosto de 2022:

«Nas datas compreendidas entre **20 de julho a 03 de agosto de 2022**, a **2Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve em período de férias.

No dia 20 de julho de 2022, o nosso Município recebeu um grupo de 108 alunos, acompanhados por 4 professores, no âmbito de uma visita de estudo da Universidade Sénior e Castelo Branco. Chegaram de comboio, visitaram o Parque Verde do Bonito e o Museu Nacional Ferroviário. A Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na receção aos participantes.

No dia 21 de julho de 2022, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 9.^a reunião do Conselho Intermunicipal, na sede em Tomar.

Nesse mesmo dia, decorreu na NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, a assinatura do Protocolo de Cooperação para a Constituição da Parceria do CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo, no qual estive presente. Uma iniciativa da CCDR do Centro que tem como parceiros, a CIM do Médio Tejo, Nersant, Tagusvalley, Instituto Politécnico de Tomar e o Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (CTIC), e como dinamizador sub-regional Jorge Rosa ex-presidente executivo da Mitsubishi Truck Europe.

No dia **22 de julho de 2022**, nas instalações do Centro de Convívio da Terceira Idade, decorreu uma sessão de sensibilização organizada pela Polícia de Segurança Pública-Esquadra do Entroncamento em parceria com o Município, dirigida aos cerca de 23 utentes do mesmo, tendo objetivo principal prevenir e evitar situações de risco na população mais idosa.

No sábado, dia **23 de julho de 2022**, a Companhia de Dança de Marina Popova trouxe à nossa cidade a Oficina de dança ROCK ON, no Cineteatro São João. A oficina estava integrada no espetáculo de música e dança ROCK MOTION, que se realizou à noite na Praça Salgueiro Maia, no âmbito do programa Noites de Verão.

No dia 24 de julho de 2022, em face do convite formulado pela Associação de Escoteiros de Portugal o Vereador Carlos Amaro, esteve presente na Sessão de Abertura da Atividade Regional Raízes 2022. Com cerca de 25 grupos participantes



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

3

neste Encontro, no Parque Permanente de Escotismo do Bonito, no período de 24 a 29 de julho.

Nos dias **23, 24 de julho de 2022 e 05 e 06 de agosto de 2022**, no âmbito do Verão Ativo, decorreram as Aulas de Yoga, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia **26 de julho de 2022**, o Município do Entroncamento, em parceria com o CLDS – 4G, assinalou as *comemorações do Dia dos Avós 2022*, no Centro de Convívio da Terceira Idade, com atividades intergeracionais, que contaram com a participação de um grupo de 25 crianças das férias municipais e 26 utentes do Centro de Convívio.

No dia **27 de julho de 2022**, decorreu no Centro Cultural do Entroncamento a apresentação pública do *cTeSP – Curso Técnico Superior Profissional de Manutenção e Reabilitação de Sistemas Ferroviários*, que se irá realizar no Entroncamento. Faz parte da oferta formativa do Instituto Politécnico de Tomar, com a parceria do Município do Entroncamento e da Escola Profissional Gustave Eiffel, sendo um curso nível 5, com o objetivo de adquirir competências no âmbito do planeamento e coordenação de tarefas em ambiente oficinais e em infraestruturas ferroviárias. *Estive presente* na Mesa de Abertura, juntamente com o Presidente do IPT, João Coroado, Diretora da Escola Profissional Gustave Eiffel, Irene Guedes e Coordenador do Curso, Carlos Rente. Estiveram igualmente presentes os Vereadores Carlos Amaro e Luís Forinho, 1.^a Secretária da Assembleia Municipal, Secretário Executivo da CIMT, representantes da PSP, Santa Casa da Misericórdia, CLDS 4G, Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, e algumas empresas da cidade.

No dia **29 de julho de 2022**, na sequência do convite formulado, *estive presente* na *Cerimónia de Encerramento do Acampamento Regional – Raízes 2022*, que trouxe à nossa cidade, 950 escoteiros dos distritos de Lisboa, Leiria, Santarém e Castelo Branco, com idades entre os 6 e os 20 anos.

No dia **30 de julho de 2022**, em face do convite formulado Município e Assembleia Municipal de Lagos, Infraestruturas de Portugal, Comboios de Portugal e Fundação do Museu Nacional Ferroviário, a *Vice-Presidente Ilida Joaquim*, em minha representação, esteve presente na *viagem comemorativa do Centenário da Chegada do Comboio a Lagos*. Em destaque a *assinatura do Protocolo de Gestão Partilhada do Núcleo Museológico de Lagos do Museu Nacional Ferroviário* com o Presidente da Fundação. Foram também apresentadas publicamente a medalha comemorativa desta viagem da autoria de João Duarte e as edições comemorativas dos CTT (de selo e Inteiro Postal) alusivas ao Centenário.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Fotografia “*We love Trains*”, da autoria dos artistas Sílvia Gonçalves e Hugo Alexandre, na Galeria Municipal, na qual, esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação. A exposição esteve patente até 11 de agosto.

O *Serviço Municipal Proteção Civil do Entroncamento* foi criado no dia **31 de julho de 1992**, após reunião na Câmara Municipal do Entroncamento, com o Presidente da Câmara, José Pereira da Cunha e o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Artur Morga. Inicialmente funcionou em instalações provisórias, num gabinete no quartel dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e foi o 3.^º Serviço Municipal a ser formado. A 25 de julho de 1998 é inaugurado o Gabinete Municipal de Proteção Civil, em instalações próprias, atualmente a funcionar na Rua Afonso Albuquerque. *Passados 30 anos de existência* este



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

4

Serviço Municipal Proteção Civil continua ativo e a funcionar na sua plenitude, no apoio a situações de emergência, planeamento de exercícios de proteção civil, vigilância florestal no âmbito do DECIR, e é composto por nove elementos, funcionários do município, voluntários nesta causa.

No **dia 02 de agosto de 2022**, no âmbito do Programa “Geração 8/80”, um grupo de 15 utentes do Centro de Convívio da Terceira idade, deslocou-se em *passeio ao Jardim Zoológico de Lisboa*, em conjunto com um grupo de 25 crianças participantes no *Programa Crescer na Cidade* em período de férias escolares, organizado pelo CLDS – 4G e o Município.

Nas datas compreendidas entre 03 e 12 de agosto de 2022, estive em período de férias.

No dia **06 de agosto de 2022**, a Praça Salgueiro Maia foi anfitriã do XIII Festival Internacional “Acordeão em Espetáculo”, contou com a atuação de Rodrigo Maurício, coordenador do Projeto; Tiago Pirralho, 11 vezes campeão nacional e 4 vezes campeão ibérico e teve como convidado internacional Julien, um acordeonista francês multi-campeão de acordeão, comediante, compositor, professor e responsável pela direção musical de diversos eventos em Paris.

No âmbito do Programa “Geração 8/80” no dia 11 de agosto de 2022, os utentes do Centro de Convívio da Terceira idade receberam nas suas instalações um grupo de 18 crianças participantes no Programa Crescer na Cidade em período de férias de verão, a fim de passarem uma tarde de convívio e alegria com a realização da atividade Yoga do Riso Intergeracional dinamizada pela professora Fátima Passos, a convite do CLDS 4 G.

A cidade do Entroncamento, associou-se mais uma vez às comemorações do Dia Internacional da Juventude e em parceria com o Ginásio Onda Física, procurando incentivar a prática desportiva com atividades e instalações municipais gratuitas nos dias 12 e 13 de agosto. Atividades como Zumba; Caminhada ao Luar; GAP; XTREME workout na box e Yoga, fazem parte do Programa. Realizou-se igualmente, na tarde do dia 12 de agosto, um Sunset com Ricardo Costa e DJ convidado na Esplanada Cais do Bonito no Parque Verde do Bonito, em parceria com a Associação Fator J.

No dia **13 de agosto de 2022**, decorreu a inauguração da Exposição de Cerâmica de Autor “Técnicas de Fumo” de António Rodrigues, na Galeria Municipal, patente até 25 de agosto, na qual esteve presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim.

No dia **14 de agosto de 2022**, realizou-se a Feira de Antiguidades e Velharias, na Rua Luís Falcão de Sommer / Praça Salgueiro Maia.

Tendo em conta a situação de seca que o país atravessa, o nosso Município tem tomado medidas no que diz respeito à redução do consumo de água, bem como investido e dado passos sólidos para a eficiência dos serviços, desenvolvendo trabalhos nas redes de abastecimento para minimizar as perdas de água.

Procedeu à redução de consumos públicos não essenciais, tais como lavagens de pavimentos e viaturas, bem como reduziu as regas dos espaços verdes e jardins ao mínimo para evitar a morte das espécies, tendo ainda, como “complemento”, efetuado uma campanha de sensibilização nos diversos canais de comunicação do município e distribuído um flyer com a fatura da água de agosto, “apelando a todos que fechem a torneira um minuto e demonstrando o que se poupa com essa ação”. Encontra-se também a desenvolver trabalhos na rede de abastecimento, de forma a conseguir controlar e reduzir as perdas nos sistemas de distribuição e adução. Neste sentido, criou um plano para a rede de abastecimento de água que assenta em três pilares: renovação, deteção e integração, o qual representa um



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

5

investimento total de mais de 1.2 milhões de euros, montante cofinanciado pelo POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Adquiriu equipamentos tecnologicamente avançados, estando neste momento a decorrer a instalação de 15 Zonas de Medição e Controlo (ZMC) e 2 Válvulas Redutoras de Pressão (VRP) em locais do concelho estrategicamente definidos, visando munir a rede de mecanismos de controlo.»

3 – Ainda o Sr. Presidente aproveitou para parabenizar as Associações Desportivas e os atletas, apresentando alguns dos resultados desportivos relevantes, nomeadamente:

Associação Kempo Koa:

Participação no **Campeonato Nacional de kempo 2022**, nos dias 23 e 24 de julho de 2022, nas Caldas da Rainha. Os atletas tiveram em grande destaque, onde obtiveram **12 medalhas de Campeão Nacional, 5 medalhas de Vice-campeão, 1 medalha de bronze e 5 de 4 lugar** (final da época desportiva).

Sport Lisboa e Benfica Entroncamento – Escola de Triatlo:

Participação na **Taça de Portugal de Entre os Rios** nos dias 23 e 24 de julho em que as atletas Luísa Miranda e Cassilda Carvalho alcançaram o apuramento para o **Campeonato da Europa de Triatlo Jovem** (que se disputa de 16 a 18.09 em La Baule, França), a alcançarem a 1.^a e a 3.^a posição. Pedro Carvalho estreou-se na **distância olímpica com o bronze nos juniores e a 9^a posição geral**, bem como os cadetes Afonso Ferreira (1.^º lugar no escalão cadetes), Miguel Neves (2.^º lugar) e Afonso Fazendeiro (3.^º lugar) fizeram o pleno na prova de triatlo sprint.

CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição:

Participação no **Campeonato Regional de Absolutos de Santarém**, em Atletismo, nos dias 23 e 24 de julho, para os escalões de juvenis, juniores, seniores e veteranos, que se realizou no Estádio Municipal de Abrantes, sob a organização da Associação de Atletismo de Santarém.

Destaca-se o pódio por equipas alcançado pelas **atletas femininas**, que subiram ao **3º lugar da pontuação coletiva** e os **atletas masculinos**, alcançaram o **6º lugar**.

Em termos individuais, as melhores classificações foram obtidas nas estafetas. No sábado, o CLAC ganhou os 4×100 metros em femininos (tendo ainda a equipa B conquistado o 3º lugar) e no domingo, em masculinos, o CLAC foi **vice-campeão regional**, na estafeta de 4×400 metros.

Ainda no setor feminino, destaque para os resultados nos lançamentos, em que Rita Carrilho fez um ótimo recorde pessoal de 27,80 metros no lançamento do disco. No lançamento do dardo, o CLAC alcançou o “bronze”, através da prestação de juvenil Bruna Ferreira, com o registo de 24,65 metros. Este campeonato, premiava ainda o(a) primeiro(a) veterano(a). Consagraram-se campeãs de veteranas, Ana Abegão e Mónica Ventura, nos 200 metros planos e no lançamento do martelo, respetivamente.

Em masculinos, o melhor resultado foi conquistado pelo juvenil Pedro Tavares, que se consagrou **vice-campeão regional, nos 400 metros planos**. Sem lugar de pódio, mas com boas prestações, destaque para os 4º e 5º lugares alcançados por Miguel Costa, nos 100 metros e salto em comprimento/200 metros, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

6

Sport Lisboa e Benfica Entroncamento – Escola de Triatlo:

Participação no **Campeonato Nacional de Clubes de Triatlo da Amora**, no dia 30 de julho, em que a Escola de Triatlo alcançou a **2ª posição**, bem como **Catarina Santos se sagrou campeã nacional de Triatlo**, juntando o título de Triatlo ao de Aquatlo. O Sport Lisboa e Benfica alcançou a 2.ª posição em todas as 5 etapas do campeonato nacional, bem como venceu o título regional de clubes.

2 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Sr. Luis Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em primeiro lugar começou por referir que quer deixar uma nota relativa a uma decisão que foi tomada na reunião camarária de 5 de julho de 2022, na qual foi decidido dar continuidade à construção de 64 (sessenta e quatro) apartamentos nesta cidade, e que depois dessa decisão foi abordado com telefonemas, críticas, mensagens de pessoas desagradadas com essa decisão.

Estes 64 apartamentos fazem parte de um grupo de 120 (cento e vinte) apartamentos que foram aprovados democraticamente pelo último executivo na reunião camarária de setembro de 2021, antes das últimas eleições. Referiu ainda que a decisão tomada na reunião de 5 de julho foi de dar continuidade ao projeto, este que foi aprovado pelos representantes do PSD, PS e Bloco de Esquerda que representavam a grande maioria da população, aprovado por unanimidade, sendo que o que se fez foi dar continuidade a este projeto. Contudo, a população não gostou muito, mas que tem pedido à mesma para se fazerem presentes nas reuniões de câmara, local para se discutir este tipo de assuntos, mas mais uma vez que se revelou que a população não esteve presente e que estes assuntos estão a ser discutidos nas redes sociais.

Por final solicitou esclarecimento sobre a previsão da data da abertura da Rua Infante Sagres, que tem estado fechada ao trânsito.

Sr. Presidente esclareceu que:

Em resposta à questão do Sr. Vereador Luis Forinho, veio informar que as obras ficaram concluídas a semana passada e que a rua será aberta dentro dos próximos dias, uma vez que, o que estava em causa era uma perfuração debaixo da linha, e estando esta perfuração concluída, mesmo que haja alguma limitação a rua poderá ser aberta.

3 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

7

A sua intervenção encontra-se relacionada com a intervenção do Sr. Vereador independente, relativamente à decisão tomada no dia 5 de julho de 2022, que afirmou que o PSD se encontra de acordo com a construção da habitação social, contudo, tem é uma perspetiva diferente no sentido de saber a quem vai ser o beneficiário desse mesmo tipo de habitação. Referiu ainda que não faz sentido ir buscar uma reunião de setembro do ano passado acerca deste assunto.

Referiu ainda que, o PSD relativamente a este assunto apresentou uma declaração de voto, entendendo que este assunto não está suficientemente claro e que não o PSD não irá ficar com o ónus de uma decisão que foi tomada em setembro do ano passado, na qual não fazia parte.

Em segundo, solicita esclarecimento sobre o estado do cargo relativo ao Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras- DGUO, uma vez que o anterior Chefe pediu mobilidade para outro sítio e que, pelo que sabe, já se encontra em funções.

Por último, vem destacar e parabenizar os “30 anos” do Serviço Municipal de Proteção Civil, que tem tido um trabalho meritório na prevenção dos riscos coletivos do município, como por exemplo, no socorro a pessoas, assim como na defesa do património municipal, património privado. Ainda têm feito um trabalho louvável na sensibilização das pessoas para a sua autoproteção, ou seja, em sumula, existe um conjunto de atividades meritórias realizadas por este serviço, vindo desta forma reconhecer a importância do mesmo.

Sr. Presidente esclareceu que:

Relativamente ao primeiro ponto da intervenção anterior, esclareceu que em setembro de 2021, o executivo em funções, aprovou por unanimidade a estratégia local de habitação, e como o próprio nome indica, é um documento estratégico, fundamental e estruturado. Na altura, o executivo era composto por elementos do PS, do PSD e do Bloco de Esquerda, sendo que o que foi aprovado, foi uma estratégia para a cidade, relativamente à habitação social e a custos controlados e também a oferta de habitação a pessoas jovens e recuperação da habitação dos bairros ferroviários degradados que temos na nossa cidade.

O documento supra identificado foi aprovado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), aprovado pelo executivo em funções e o acordo de cooperação assinado com a Secretaria de Estado da Habitação e com a Secretaria de Estado do desenvolvimento regional. Esse acordo de cooperação, permite ao Entroncamento, se tiver capacidade para executar essa estratégia, captar cerca de 12.000.000.000,00 € (doze milhões de euros) de investimento a fundo perdido.

Mais informou que a candidatura da estratégia local de habitação, encontra-se a ser ultimada, e que em princípio será um financiamento a 100% e um investimento potencial até cerca de 12.000.000.000,00 € (doze milhões de euros).

Esses 12.000.000.000,00 € (doze milhões de euros) serão estruturados na construção de até 120 (cento e vinte) novos fogos, na reabilitação de outros 64/66 (sessenta e quatro/sessenta e seis) fogos e também na reabilitação, em conjunto com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, do Bairro da Vila Verde, para habitação, tendo também, como objetivo oferecer habitação aos casais novos a rendas controladas.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

8

Quanto à situação das habitações degradadas no Bairro Frederico Ulrich, mais referiu que estas compõem o conjunto de habitações do bairro e que das 18 (dezoito) casas demolidas, 16 (dezasseis) delas foram demolidas pelo executivo.

A estratégia deste executivo prende-se com a construção de novas casas, casas com dignidade para as pessoas que não têm condições, fazendo um rastreio cada vez mais exigente e mais objetivo para as pessoas poderem ocupar essas casas e, assim que essas casas estiverem prontas e as famílias alojadas, serão demolidas as casas do Bairro Frederico Ulrich. Trata-se de um projeto ambicioso e que se apreciaria que, em torno dele, todo o executivo o apoiasse, visto que se trata de um projeto diferenciador para a cidade e que poderá permitir captar um investimento fortíssimo para a mesma e modernizar o parque habitacional deste município.

Embora seja responsabilidade do Instituto de Habitação e Reabilitação, este município encontra-se a trabalhar com o IHRU, para a reabilitação do Bairro da Vila Verde. Mais esclareceu que da informação que obteve, será o Instituto a avançar com a reabilitação, e não será só para habitação social, mas para alojar casais jovens, ou rendas apoiadas, dentro dos programas existentes.

Refutou ainda que, não interessa que seja a Câmara ou outra entidade, mas o objetivo principal é o de assegurar que o Bairro e a sua traça sejam reabilitados e que, dentro de pouco tempo, possamos ter aquele espaço a ser acolhido por pessoas jovens que venham para a cidade ou que já vivam na cidade.

Ainda no que concerne à estratégia local de habitação, esclareceu que, logo que se tenha um esboço programático da intervenção da primeira fase da construção de habitações, que irá ser apresentado publicamente, mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos ou dúvidas que tiverem sobre esta matéria.

Por último, quanto à questão colocada pelo Vereador Sr. Rui Claudino, do funcionário que saiu por mobilidade, informou que se tratou de um processo normal, e que saem uns, entram outros. Neste momento está a ser desenvolvido um processo para a designação de um novo responsável para aquela divisão.

4 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Relativamente à habitação social, pediu ainda, para esclarecer um ponto, uma vez que a população entende como se ele tivesse praticado um “crime”, na aprovação deste projeto. Efetivamente, esclareceu que aprovou e que vai continuar a aprovar e mais aludiu que não se encontra de acordo com o Regulamento atualmente em vigor, tanto mais, que já enviou as suas propostas de alteração para o GAP.

Sr. Presidente esclareceu que:

Quanto à intervenção do Vereador Sr. Luis Forinho, esclareceu que as propostas de alteração ao Regulamento já se encontram no Serviço Social e que todas a propostas serão bem-vindas, e que posteriormente serão avaliadas, e em conjunto, vai-se tentar construir um Regulamento que seja o mais adequado à cidade, tendo sempre em conta que estes Regulamentos têm enquadramento legal e que tem de ser cumprido, o que por vezes faz com que não se consiga abranger tudo o que é sugerido.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

9

5 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo solicitado esclarecimento sobre se o período de intervenção pública relativa à revisão do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento se já terminou.

Sr. Presidente esclareceu que:

Relativamente a essa questão, no período de discussão pública, qualquer pessoa se pode registar como interessado para dar contributos, que aquele período terminou no dia 6 ou 7 de agosto. Contudo, esclareceu que, apesar de já ter terminado aquele período, qualquer proposta que seja dirigida ao Presidente, é bem-vinda, e serão aceites todas as sugestões que possam contribuir para melhorar o Regulamento.

Pois, uma coisa é o processo formal, meramente indicativo, outra coisa é a construção em si do Regulamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de julho de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Luís José da Silva Forinho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7955/22 - MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO - 16.^a CONCENTRAÇÃO - PEDIDO DE APOIO

- Ofício do Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento, a comunicar que vai realizar a 16.^a Concentração nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, para o qual solicitam um apoio extra a nível financeiro.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio pontual no valor de 500€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

6103/21 - TELMO ALEXANDRE FARO FERNANDES – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL JUNTO AOS SEMÁFOROS NO ARRUAMENTO RUA PEDRO ALVARES CABRAL – OBRIGATORIEDADE DE VIRAGEM Á DIREITA

- Na sequência do e-mail de Telmo Alexandre Faro Fernandes, foi presente a uma planta com a proposta da colocação de um sinal D1e (obrigatório de virar à direita no cruzamento das ruas Pedro Álvares Cabral e Almirante Reis).
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3****8619/22 - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO DE LEONOR SALAS FERNANDES PARA PARTICIPAR EM PROVA EQUESTRE A REALIZAR EM FRANÇA ENTRE 25 E 28 DE AGOSTO DE 2022**

- Requerimento de Leonor Salas Fernandes, a comunicar que vai participar como atleta federada do Município no Mundial de TREC 2022, a realizar em França entre 25 e 28 de agosto, para o qual solicita pedido de apoio monetário.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio pontual no valor de 150 €.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4**7512/21 - MARIA CLOTILDE AFONSO DE PONTES - PEDIDO PARA CONCESSÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - NA RUA MESTRE DE AVIS, N.º 25**

- Na sequência do requerimento de Maria Clotilde Afonso de Pontes, foi presente uma planta com a proposta da concessão de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M14d, na Rua Mestre de Avis, n.º 25 nesta cidade.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e respetiva sinalização, de acordo com a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5**2111/22 - OFÍCIO/PARTICIPAÇÃO DA PSP - MARCAS RODOVIÁRIAS DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM, NA RUA DA FÉ, 39**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

PONTO 6**1462/22 - JOSÉ CARDOSO DE SÁ PINTO - SOLICITA A COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NA RUA DA CASCALHEIRA/RUA JOSÉ FERNANDO CUNHA SALDANHA - ARRUAMENTO COM AUMENTO DE TRÁFEGO E MÁ VISIBILIDADE**

- Na sequência do requerimento de José Cardoso de Sá Pinto, foi presente uma planta com a proposta da colocação de um espelho parabólico na Rua da Cascalheira / Rua José Fernando Cunha Saldanha, em virtude do aumento de tráfego e má visibilidade da entrada da mesma.
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a colocação do espelho parabólico, de acordo com a planta anexa.
- Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Pedro Rodrigues, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 7****8604/22 - FÉRIAS DO EXMO PRESIDENTE DE 03 A 12 DE AGOSTO DE 2022**

- A Câmara tomou conhecimento das férias do Exmo. Presidente de 03 a 12 de agosto de 2022.

**PONTO 8****- ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2022**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 5 do Orçamento e GOP'S, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental regista reforços e anulações no valor total de 425.995 € repartidos da seguinte forma:

Despesas Correntes**Despesas com Pessoal**

Reforço: 54.860 €

Os reforços / anulações foram feitos dentro da rubrica das despesas com pessoal. Estes ajustamentos tiveram como principal objetivo adequar o orçamento à execução de determinadas rubricas

Aquisição de bens e Serviços

Reforço: 295.299 €

Uma parte significativa deste reforço (77,3 %) refere-se a rubricas destinadas a consumos energéticos, tais como:

- Gás = 107.240 €
- Iluminação Pública = 80.000 €
- Combustíveis = 41.083 €

A necessidade de reforço destas rubricas prende-se com a instabilidade do mercado energético que leva ao aumento dos preços, levando a um esforço orçamental mais elevado.

Transferências Correntes

Reforço: 44.096 €

A principal alteração está relacionada com o modo de execução da medida de apoio escolar com a atribuição dos vales no valor de 25 €. A operacionalização passa pela transferência do valor dos vales para as entidades aderentes em vez de ser com faturação ao município.

Despesas de Capital



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

12

Plano Plurianual de Investimentos

Reforço = 31.740 €

Refere-se principalmente às seguintes rubricas:

Rubrica: 2018/320-5 – Empreitada Req.Urb.Espaço Publico, Equip.Edificado B.Sociais - ARU3

Reforço: 10.000 €

Motivo: Revisão de Preços

Rubrica: 2018/250-5 – Conclusão das Obras de Urbanização -Loteamento "Fontalgarve"

Reforço: 8.840 €

Motivo: Revisão de Preços

Rubrica: 2018/470-6 – Eficiência Energética - Piscinas Municipais

Reforço: 11.600 €

Motivo: instalação de grelhas e registos no sistema de AVAC das Piscinas Municipais

Rubrica: 2018/350-1 – Reforço para reparações em Parques Infantis

Reforço: 1.300 €

Motivo: Diversos trabalhos de reparação

Rubrica: 2018/580-16 – Requalificação do Bairro do Boneco

Reforço N + 1: 298.601 € (alteração apenas em 2023)

Motivo: Adaptação do valor inscrito no ano N+1 face ao valor final da proposta

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 5 ao Orçamento e GOP'S.
- Com 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Pedro Rodrigues e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

1060/22 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO – MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO

- Presente a minuta do primeiro aditamento ao contrato do empréstimo a médio e longo prazo (abertura de crédito) a celebrar entre o Banco BPI, SA. e o Município do Entroncamento, até ao montante de 1.500.000,00€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro aditamento ao contrato do empréstimo a médio e longo prazo para investimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

**9843/21 - AQUISIÇÃO DE 4 AUTOCARROS KARSAN E-ATAK - AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS E MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS E DE CICLO DIESEL" - CNCM - AQ/57/2022.Q15/2015 -MINUTA DO CONTRATO/ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação relativa à aprovação da minuta do contrato/adjudicação para aquisição de 4 Autocarros Karsan E-Atak:

"Como é do conhecimento de V. Ex.^a e na sequência do seu despacho de 13/7/2022 (ratificado na reunião de câmara de 19/07/2022), foi adotado um ajuste direto para a Aquisição de 4 Autocarros KARSAN E-ATAK - ao abrigo do "Acordo Quadro para Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel" CNCM – AQ/57/2022, cuja proposta se anexa em 29.

Desta forma propõe-se que a Aquisição de 4 Autocarros KARSAN E-ATAK seja adjudicada à UIC Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A. pelo preço contratual de 1.416.000€ mais iva, conforme explanado no Projeto de Decisão.

Junto se anexa a minuta de contrato para aprovação, bem com a alteração ao prazo de entrega proposta pelo concorrente conforme comunicação colocada na acingov, anexa no anexo 30 deste registo."

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo a adjudicação e aprovo a minuta do contrato de acordo com a proposta, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013. Deve ser remetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação da decisão."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

PONTO 11**7969/22 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOANA ISABEL BASTOS CAETANO**

- A Câmara, no âmbito do "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Joana Isabel Bastos Caetano, na qualidade de Assistente Técnica, a exercer a atividade de Professora de Natação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**2801/21 – DIPLOMA LEGAL COM VISTA À ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38/2005 DE 17 DE FEVEREIRO, QUE INSTITUI A FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL ARMANDO GINESTAL MACHADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«Diploma Legal com vista à alteração do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de fevereiro, que institui a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Enquadramento geral:

Na reunião de 6 de setembro de 2021, a Câmara Municipal do Entroncamento, deliberou por unanimidade, de acordo com a apreciação do projeto de Decreto-Lei aprovar a alteração aos Estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.

Por sua vez, a Assembleia Municipal do Entroncamento, em sessão ordinária, realizada em 10 de setembro de 2021, aprovou por maioria, com seis votos a favor do Partido Social Democrata, um voto a favor do CDS-PP, três votos a favor do



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

14

Bloco de Esquerda, nove votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, uma abstenção da CDU a apreciação do projeto de Decreto-Lei que altera os Estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As alterações aí propostas traduziam-se na necessidade de adequar a denominação e Estatutos da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro.

Contudo, é-nos apresentada uma nova proposta com alterações significativas, mostrando-se desta forma necessário levar novamente à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal para que estas se pronunciem.

Havendo, nesta matéria, desde já a destacar, que a atual proposta de alteração:

- a) Não valoriza e não enquadra adequadamente a natureza da Fundação, que tem constituído uma mais valia para o funcionamento da instituição e para a preservação do património ferroviário nacional.
- b) Não valoriza a intervenção preponderante assumida pela Área Governativa das Infraestruturas através da IP SA, da CP EPE e por este Município nesta matéria, desde a sua génese.
- c) Desvaloriza igualmente o papel relevante do Conselho de Fundadores.
- d) Não valoriza o trabalho desenvolvido no anterior processo de revisão.
- e) Constatase uma limitação à independência e autonomia do poder local, nomeadamente, na designação pelo Governo, do Voga do CD em representação do Município.

Assim, neste âmbito haverá que destacar o seguinte:

1. O quadro de financiamento deixa de ter a estabilidade prevista na proposta de revisão anteriormente aprovada. No orçamento anual deixam de se encontrar estabelecidas as verbas com que cada uma das entidades contribui para o orçamento de funcionamento, não ficando desta forma sujeitas as entidades a verbas inscritas nos seus orçamentos (Artigo 7.º A).
2. O Município integra o Conselho Diretivo da fundação, mas a sua designação passa a ser feita pelos membros do governo responsável pela área da cultura e das infraestruturas (Artigo 13.º n.º 4 e ss) em contradição com o art.º 12º dos Estatutos.
3. O conselho diretivo reúne ordinariamente uma vez por semana e não mensalmente (Artigo 16.º)
4. O Vice-presidente do CD deixa de ser eleito pelo Conselho de Fundadores.

Proponho que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal:

- Tome conhecimento e delibere emitir parecer negativo à presente proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de fevereiro, que institui a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, por a mesma se mostrar desfavorável ao Município e à prossecução do projeto da própria Fundação.
- Da presente deliberação se dê conhecimento à ANMP.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta e remeter à Assembleia Municipal para parecer.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

PONTO 13



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

15

8492/22 – AUTO DE ENTREGA DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA, N.º 20 – PERDÃO DE DÍVIDA DE ÁGUA E RENDA DA HABITAÇÃO

- Da Chefe da UDS – Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a informação que a seguir se transcreve:

«Envia-se para conhecimento (documento visualizar) auto de entrega da habitação social sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 20 em nome de Adelaide Fernanda Valério Veríssimo, por motivo da moradora e do filho terem sido integrados em lares da Terceira Idade.

Trata-se de uma família que tem sido acompanhada pela equipa de apoio às situações de vulnerabilidade, por motivo da D. Adelaide e o filho Sr. Carlos apresentarem um quadro de dependência devido à sua situação frágil de saúde, tendo ainda havido sinalizações referentes a agressões e assaltos na habitação (registo n.º 1772/19).

Atendendo a que existem dívidas referentes a faturação da água e das rendas, a neta D. Lúcia Veríssimo (mail em anexo 1) solicita o perdão da dívida, uma vez que, segundo esta não tem condição económica para efetivar o pagamento das dívidas, estando a suportar as despesas referentes a medicamentos e fraldas da avó e do pai Sr. Carlos Veríssimo.

De salientar que foi deixado algum recheio da casa na habitação (cama, 1 mesa de cabeceira, 1 sofá, moveis de sala, 2 mesas, cadeiras, 1 máquina de lavar roupa, 1 televisão, 1 microondas), a favor de pessoas necessitadas acompanhadas pela Rede Social.

Junto se envia em anexos (2 e 3) mapas da dívida da água (40,56€) assim como das rendas da habitação (período de dezembro de 2021 a agosto de 2022, no valor total de 135,00€), a fim de ser proferido despacho para o efeito.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, perdoar as dívidas relativas à água e rendas da habitação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

8495/22 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2022 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS - PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL, CAMPOS TÉNIS, CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICOS E PISCINA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Técnico Superior, Dr. Carlos Filipe, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação relativa à Comemoração do Dia Internacional Juventude 2022 a realizar nos dias 12 e 13 de agosto de 2022:

«Para a comemoração do Dia Internacional da Juventude coloca-se à consideração de V. Exa. a proposta da Unidade de Desporto e Juventude para isenção do pagamento de taxas de utilização das infraestruturas desportivas municipais, nomeadamente, o Pavilhão Desportivo Municipal, os Campos Ténis, os Campos de Futebol sintéticos e a Piscina Municipal, nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, aos utilizadores entre os 12 e os 29 anos.”

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“1. Autorizo de acordo com a proposta em mov. 2 e a respetiva despesa sujeito à existência de fundos disponíveis.

2. Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

16

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

13556/21 - PROPOSTA DA VEREAÇÃO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da proposta elaborada pelos eleitos do partido Social Democrata, a qual propõe a isenção do pagamento da taxa da derrama para todas as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 €, solicitámos informação à Autoridade Tributária (AT) nos termos do n.º 2 do art.º 19.º da Lei 73/2013 (republicada pela Lei n.º 51/2018) para avaliar o universo das empresas abrangidas por esta medida e estimar o impacto financeiro da mesma.

Na sequência desta solicitação a AT enviou a resposta que consta no anexo 5 e que se resume no quadro abaixo:

Ano de Exercício	SF	Volume	n.º SPs	%	Lucro tributável	%	Taxa Derrama	Derrama
2020	ENTRONCAMENTO	VN<=150.000,00	428	73,16%	2.048.830,93	18,03%	1,50%	30.732,46
2020	0	VN>150.000,00	157	26,84%	9.313.875,68	81,97%	1,50%	139.708,14
			585	100,00%	11.362.706,61	100,00%		170.440,60

Da análise do quadro podemos verificar o seguinte (face ao ano de 2020):

- 73,16 % das empresas tiveram volume de negócios abaixo dos 150.000 €, as quais representaram 18,03 % do lucro tributável;
- 26,84 % das empresas tiveram volume de negócios acima de 150.000 €, as quais representaram 81,97 % do lucro tributável.

Procurámos junto da AT obter informação mais detalhada permitisse verificar o NIF, CAE, Sede, Volume de Negócios e Derrama Liquidada, contudo, foi-nos referido (anexo 6) que este tipo de informação está protegido pelo dever de sigilo. De referir que de acordo com a alínea C) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei 73/2013, a AT tem de comunicar até 30 de setembro de cada ano a identificação dos sujeitos passivos de IRC sujeitos a derrama e o valor da derrama liquidada, por sujeito passivo, comunicação esta que nunca foi feita.

Conclusão, o quadro acima dá para ter uma noção do universo das empresas com volume de negócios abaixo de 150.000 €, contudo, não é possível identificar o setor de atividade das mesmas.

Caso esta informação seja relevante para a tomada de decisão podemos voltar a insistir com a AT.»

- A Câmara, deliberou por maioria, rejeitar esta proposta, com 4 votos contra do Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Pedro Rodrigues e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

8787/22 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2022/2023 - MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim foi presente a seguinte proposta relativa às Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo 2022/2023:



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

17

«Formalização de Protocolo de Parceria para Concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Considerando que:

- a) Não obstante a descentralização de competências na área da Educação, mantém-se em vigor a Portaria 644-A/2015 de 24/08 até à publicação do diploma previsto no artigo 41.º do DL 21/2019 de 30/01 na redação atual, conforme determina o art.º 74.º do mesmo diploma, portaria essa que se aplica aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).
- b) Para o ano letivo 2022/2023 e, à semelhança da política educativa que tem vindo a ser seguida nos anos letivos transatos, o Município do Entroncamento assegura a implementação das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no primeiro ciclo do ensino básico no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento;
- c) Nos termos do disposto no artigo 14.º da citada Portaria, as autarquias locais que sejam entidades promotoras, podem estabelecer Protocolos de Parceria para concretização daquelas atividades,
- d) O valor estimado da comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação ao Município do Entroncamento para efeitos de (AEC), no ano letivo 2022/2023 é de 73.500€ (estima-se a inscrição de 490 alunos);
- e) Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e ensino, competindo à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I ao citado diploma legal, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza educativa de interesse para o município.

Propõe-se que A Câmara Municipal, face ao exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes e com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, nos termos do documento que se anexa presente proposta e que dela faz parte integrante.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

8790/22 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2022/2023 – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta relativa às Atividades de Animação e de Apoio à Família - ano letivo 2022/2023:

«Formalização de Protocolo de Parceria para Concretização das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

Considerando que:

- a) Não obstante a descentralização de competências, mantém-se em vigor a Portaria 644-A/2015 de 24/08 até à publicação do diploma previsto no artigo 41.º do DL 21/2019 de 30/01 na redação atual, conforme determina o art.º 74.º do mesmo, portaria essa que se aplica aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da



componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC);

b) Para o ano letivo 2022/2023 e, à semelhança da política educativa que tem vindo a ser seguida nos anos letivos transatos, o Município do Entroncamento assegura a implementação das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) no pré-escolar das escolas do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento;

c) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da citada Portaria, as autarquias locais que sejam entidades promotoras, podem estabelecer Protocolos de Parceria para concretização daquelas atividades;

d) O valor estimado da participação financeira a conceder pelo Ministério da Educação ao Município do Entroncamento para efeitos de AAAF, no ano letivo 2022/2023 é de 40.906,80€ (número estimado de 132 crianças inscritas);

e) Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e ensino, competindo à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I ao citado diploma legal, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza educativa de interesse para o município;

Propõe-se que A Câmara Municipal, face ao exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes e com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, nos termos do documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

8602/22 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim foi presente a seguinte proposta:

«CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Financeira, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Técnico Superior, que



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

19

permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

VOGAIS EFETIVOS: Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, e Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos;



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

20

VOGAIS SUPLENTES: Elsa Cristina de Jesus Pereira, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira, e Maria Amélia Carvalho de Oliveira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

3291/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - EDUCAÇÃO - ACORDO SETORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ANMP

- Presente o Acordo Setorial de Compromisso celebrado entre o Governo e a ANMP
- Associação Nacional de Municípios Portugueses, (para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde), assinado a 22 de julho de 2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 20

5731/21 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INICIAL/MINUTA DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO

- Da Técnica Superior Dr.^a Susana Silva do Serviço de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa ao Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022:

«1) De acordo com as movimentações 67 e 70 do MGD 5731/2021 da Unidade de Educação, há necessidade de reforçar o n.º de refeições escolares, tendo em conta que:

- Foi criada uma turma mista de 3.º e 4.º anos na EB António Gedeão composta por 20 alunos;
- Houve necessidade de resposta no âmbito da ASE, através de Escola de acolhimento (EB Zona Verde), de 27 a 30 de dezembro e, de 3 a 7 de janeiro de 2022;
- A partir de março de 2022, foram acolhidas 11 crianças Ucranianas integradas no apoio social escolar.

2) Desta forma, torna-se necessário fazer uma modificação ao contrato inicial celebrado em 26/08/2021 com a empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2021/2022, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, reforçando o seu valor no montante de 9.570,90€ + IVA à taxa legal em vigor (mais 5.230 refeições escolares).

3) Esta modificação encontra-se prevista nos artigos 311.º e seguintes do CCP, porquanto o contrato poderá ser modificado por acordo entre as partes (al. a) do n.º 1 do artigo 311.º), fundamentada por razões de interesse públicos decorrente de uma nova ponderação das necessidades existentes (al. c) do artigo 312.º).

Mais se informa, que esta modificação observa os limites previstos no n.º 2 do artigo 313.º pelo que, não impede, restringe ou falseia a concorrência.



4) Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorize a modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos n.º 311 e n.º 312, estando garantidos os limites previstos no artigo 313.º, todos do Código dos Contratos Públicos e aprove a minuta de adenda ao contrato em anexo 72.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a modificação do contrato celebrado, e aprovar a minuta da adenda ao contrato em anexo 72.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

6738/22 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – RELATÓRIO PRELIMINAR/RELATÓRIO FINAL/MINUTA DO CONTRATO/ADJUDICAÇÃO

- Presentes o Relatório Preliminar, Relatório Final e a Minuta do contrato, do "Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2022/2023", que propõem a adjudicação à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço contratual de 338.857,44 € + IVA à taxa legal em vigor.
- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e a Minuta do Contrato e adjudicar à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço contratual de 338.857,44 € + IVA à taxa legal em vigor.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

PONTO 22

8123/22 - EXPROPRIAÇÕES PARA ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS- BENEFICIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (PARCELA N.º 40) COM A ÁREA DE 9.544 m², SITA NO CASAL MARCOS FERREIRA - ENTRONCAMENTO

- Da Assistente Técnica Paula Cardoso do Serviço de Notariado foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da deliberação camarária de 02 de março de 2022, e tendo em vista a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel abaixo identificado, por acordo com os proprietários, informa-se o seguinte:

1-a parcela de terreno com a área de 9.544 m², sita no Casal Marcos Ferreira, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, a desanexar do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3459/201000806, inscrito na matiz sob o artigo rústico número 5 da secção J, é propriedade de: Ana Luísa Fernandes Ribeiro, Maria Luiza da Mota Fernandes e Teresa Patrícia Fernandes;

2-a parcela de terreno foi sujeita a avaliação, elaborada nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial, tendo sido a mesma avaliada em 11.452,80 € (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta centavos);

3-a despesa de aquisição deste imóvel está assegurada, conforme ficha de compromisso, a anexar pelos Serviços de Contabilidade;

Assim, atento o exposto e tendo em atenção as competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG,", deverá a Exma. Câmara deliberar:



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

22

-Adquirir o imóvel acima identificado com a área de 9.544 m², pelo valor de 11.452,80 € (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta céntimos) e celebrar a respetiva Escritura de Compra e Venda.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, adquirir o imóvel com a área de 9.544 m², pelo valor de 11.452,80 € (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta céntimos) e celebrar a respetiva Escritura de Compra e Venda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 23

8127/22 - SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS - PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Presente o Plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, na sequência da suspensão de prazo da empreitada da “Substituição de Ramais da Rede de Distribuição de Água em Vários Arruamentos”, adjudicada à Firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

13118/21 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Presente o Plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, na sequência da prorrogação de prazo da empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

6715/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Presente o Plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, na sequência da prorrogação de prazo da empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

8355/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 19

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos



Contratuais, Situação n.º 19, no valor de 20.850,86 € (vinte mil, oitocentos e cinquenta euros e oitenta e seis céntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 01 de julho de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

8483/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 20

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 20, no valor de 64.695,10 € (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros e dez céntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de julho de 2022, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

8269/22 – EMPREITADA DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 – QUINTA DA CAPELA – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PEDIDO DE 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR PARTE DO EMPREITEIRO

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada de “Alvará de Loteamento 02/2004 – Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”, na sequência de um pedido de 2.ª prorrogação do prazo de execução da obra por parte do empreiteiro.

«Vem o Consórcio VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SIVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A./AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A., adjudicatário da empreitada de "Alvará de Loteamento 02/2004 — Quinta da Capela — Conclusão das Obras de Urbanização", informar que não lhe é possível concluir os trabalhos no prazo atualmente estabelecido (16/08/2022), pelo que solicita uma prorrogação por um período de quarenta e cinco dias, justificando a mesma com dificuldade no apropriaçãoamento de materiais, agravada com o período de férias dos fornecedores, conforme descrita no requerimento que se anexa.

Para além do argumento apresentado pelo adjudicatário, a Fiscalização considera que o incumprimento do prazo de execução da obra também se deve a:

- Atraso do empreiteiro em iniciar trabalhos validados e perfeitamente definidos;
 - Mão-de-obra insuficiente na empreitada;
 - Dificuldade na execução dos projetos do espelho de água, pérgula de ensombramento e parque infantil e atraso na preparação dos respetivos trabalhos.
- Considera-se ainda que o atraso no fornecimento de materiais que o empreiteiro alega, poderia ter sido evitado ou reduzido, se as soluções propostas, dúvidas e os PAM's (pedido de aprovação de materiais) tivessem sido apresentados pelo adjudicatário em tempo útil.

Nesta data, encontra-se uma única equipa em obra, composta apenas por pessoal da área dos espaços verdes e afeta à firma Vedap. Esta equipa terminou recentemente a execução de sinalização rodoviária, tendo retomado os trabalhos de



tratamento dos espaços verdes e dado início aos trabalhos preparatórios para execução do lago (reparação de fissuras e abertura de roços para as infraestruturas), pérgula de ensombramento (reforço de fundações), parque infantil (execução da base do pavimento) e acessos à plataforma do espelho de água (movimento de terras).

Conforme atrás referido, a mão de obra é manifestamente insuficiente nesta fase crucial da obra, pelo que não se comprehende a razão de um consórcio dessa dimensão não disponibilizar meios suficientes na preparação e execução dos trabalhos essenciais em falta, originando o incumprimento do prazo de conclusão da empreitada.

De salientar que já houve uma 1.ª prorrogação do prazo de execução concedida pela Câmara, por um período de 90 dias, repartido por 45 dias a título legal motivado por trabalhos complementares e alteração ao projeto de sinalização, e 45 dias graciosos por dificuldade no aprovisionamento de materiais alegada pelo adjudicatário.

De acordo com a cláusula 8.ª do contrato e n.º 11 do Caderno de Encargos: "Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por ato imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1‰ (por mil) do preço contratual", ou seja, o período de 45 dias que o empreiteiro requer para concluir a obra, equivale a uma multa diária no valor de 358.94€, totalizando 16 152.30€ (dezasseis mil cento e cinquenta e dois euros e trinta céntimos).

Pelo exposto, remete-se para a decisão da Exma. Câmara:

1^a - Rejeitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra apresentado pelo consórcio e aplicar multas contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do CCP, na cláusula oitava do Contrato e ainda na cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, por incumprimento do prazo contratual (16/08/2022);

ou

2^a - Aceitar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, ficando estabelecida como data-limite para a conclusão da obra o dia 29/09/2022.

De referir que caso a Câmara delibere pela conceção da prorrogação do prazo, não deverá haver lugar a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, uma vez que os motivos do atraso são imputáveis ao empreiteiro.

Deverá ainda o consórcio ser notificado a reforçar com urgência os meios em obra e apresentar um plano de trabalhos, de modo a poder cumprir o novo prazo estabelecido.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo a título gracioso, ficando a data limite para a conclusão da obra para o dia 29/09/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

2936/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE VISTORIA (PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria (para efeitos de receção provisória parcial) elaborado em 30 de março de 2022, referente à empreitada de



“Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda, no qual se concluiu, não ser possível receber provisoriamente qualquer parte da obra referente aos trabalhos executados em passeios e espaços verdes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 30

7415/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2022 - RUI TELMO FERREIRA BELO – REABILITAÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 29/022, em nome de Rui Telmo Ferreira Belo, referente à reabilitação/alteração e ampliação de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua S. João de Deus, números 19 e 21, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a projeto de reabilitação/alteração e ampliação de moradia unifamiliar num terreno com 403,00m². É proposto uma edificação com 168,06 m² de implantação, 199,39m² de área bruta de construção, dois pisos e céreos de 6,80m, tipologia T4. É ainda proposta a construção de anexo com 28,06m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de loteamento n.º 06/1992

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento no RGEU.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no Regime da Acessibilidade.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação



atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 25/07/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 7, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Plantas de localização e de implantação nos anexos 5 e 6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31

7579/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/2022 – RICARDO JORGE SALOCA FERREIRA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 30/2022, em nome de Ricardo Jorge Saloca Ferreira, referente à Construção de moradia unifamiliar, na Rua Amália Rodrigues, lote n.º 87, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a projeto de construção de moradia unifamiliar em lote do loteamento titulado pelo alvará n.º 06/1992. A construção proposta apresenta 145,45 m² de implantação, 290,90m² de área bruta de construção, dois pisos e cerca de 6,60m, tipologia T2.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de loteamento n.º 06/1992

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade. O alvará de loteamento n.º 06/1992 prevê uma área de implantação de 144,00m², sendo propostos 145,45m², diferença que se encontra dentro dos 3% de variação previstos no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE como estando sujeitos a simples deliberação da câmara municipal, desde que observados os parâmetros urbanísticos de plano municipal, o que se verifica, não se encontrando impedimentos na aprovação desta variação de áreas. Em tudo o restante verifica-se o cumprimento do alvará de loteamento n.º 06/1992 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento no RGEU.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no Regime da Acessibilidade.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

27

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32

8098/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 02/2022 - JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 02/2022, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à reabilitação e ampliação de moradia e construção de anexo, na Rua António Marques Agostinho, número 32, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 21/07/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

7952/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2022 - LUÍS ALBERTO GUERREIRO AVÓ - ALTERAÇÃO EM FRAÇÃO HABITACIONAL - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 20/2022, em nome de Luís Alberto Guerreiro Avó, referente à alteração em fração habitacional, na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda, número 85, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 19/07/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34

7451/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2022 – JM CARDOSO INVEST, UNIPESSOAL, LDA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 25/2022, em nome de JM Cardoso Invest, Unipessoal, Lda, referente à construção de moradia unifamiliar, na Avenida das Forças Armadas, número 91 (lote 72), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

28

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.^a Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 22/07/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

5498/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 48/2020 – MANUEL FERNANDES ANTUNES – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA, ANEXO, GARAGEM E ALPENDRE - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 48/2020, em nome de Manuel Fernandes Antunes, referente à legalização de alterações em moradia, anexo, garagem, e alpendre, na Rua José Fernando Cunha Saldanha, número 18 (lote 17), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.^a Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/07/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 36

7141/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2022 - GUDIVALA-CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 07/2022, em nome de Gudivala-Construções Unipessoal, Lda, referente à alteração/ampliação de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, na Rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 32, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.^a Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 04/08/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 37

8156/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/2020 - TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES EM OBRA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 41/2020, em nome de Teresa Cristina de Oliveira, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua Direita, n.º 11, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da Eng.^a Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 04/08/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 38

7817/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 8/2022 - SUSANA DUARTE LOURENÇO ROSA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR- PROJETO DE ARQUITETURA



- Presente o processo de obras número 8/2022, em nome de Susana Duarte Lourenço Rosa, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua Direita n.º 1 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«O presente projeto é relativo à reabilitação de moradia unifamiliar, de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários.

Este processo já foi alvo de uma aprovação da arquitetura por deliberação de Câmara a 2 de março de 2022. É agora apresentado um pedido de alterações, no sentido de complementar alguns aspetos arquitetónicos, valorizando a moradia e o conjunto em que se insere.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu aspeto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas, assim como novo telheiro para o logradouro, a sul, evitando a continuidade de uma empêna cega existente para um alçado de grande importância visual. Inclui a abertura de portão automóvel no muro confinante com a via pública e implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Esta proposta refere-se concretamente à alteração de compartimentação interior, tratando-se de uma reorganização interior sendo considerada uma intervenção do tipo simples (N1) de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º - A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Não altera o uso da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;
- Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;
- Não altera o número de habitações do edifício;
- Não altera o número de pisos no edifício.

Constata-se a falta de menção e representação gráfica para implantação de um novo portão de acesso automóvel a tardoz, objetivo proveitoso para este projeto, cuja intenção é do conhecimento destes serviços.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como, por ainda se encontrar em falta, desenho do alçado poente do muro exterior a incluir o portão automóvel.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 39****8496/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2019 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MURO DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 67/2019, em nome de Fátima Isabel Antunes Neves Costa, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, muro de vedação e construção de anexo, na Rua do Batalhão dos Sapadores dos Caminhos de Ferro, n.º 62 e 64, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 08/08/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 40**8385/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2022 - JOSÉ DIAS VIEIRA - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 34/2022, em nome de José Dias Vieira, referente à construção de muro de vedação, na Rua da Barroca, n.º 55, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

A presente proposta refere-se à construção de muro de vedação confinante com a via pública, sito no local acima indicado. Trata-se concretamente da construção de um muro em alvenaria e portão de entrada, recuados em observância ao previsto e projetado perfil para alargamento e beneficiação da rua da Barroca. A cedência já se encontra efetuada, correspondendo a uma área de aproximadamente 73.00m², conforme acordo de cedência em anexo (2) do presente Registo MGD.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Plano diretor Municipal e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no PDM, RMUE e no projetado perfil para a rua da Barroca, não se encontrando impedimentos à aprovação do projeto de arquitetura apresentado, podendo o mesmo ser deferido.

Dada a natureza dos trabalhos a executar não há lugar à apresentação de projetos de especialidades podendo ser considerada a aprovação final.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 16-08-2022

31

Na sequencia da Discussão Pública do PDM e sua revisão em curso, não se suspende o procedimento nos termos n.º 4 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pois neste pedido, as presentes obras não originam ou agravem desconformidade com as normas em vigor.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Dora Manuel, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior